

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 62-2024 – Processo 172-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **CEMITÉRIOS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** - CNPJ 49.877.577/0001-75, para prestação de serviços de construção de sistema modular composto por estrutura para 12 lóculos e 9 unidades de polietileno de alta densidade, pelo valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 302-2024.

Ibirubá - RS, 05 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito